(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 114

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 JUN 16 sex

2° Ten SANTOLIN	- D Cont
3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Cb THIAGO ARAÚJO	- CPEx
Cb RÉRIS MÁRIO	- D Cont
Cb GLADYSON	- SEF
Cb SILVA JÚNIOR	- CPEx
Sd WANDERSON	- SEF
Sd GABRIEL	- 11 ^a ICFEx
Sd SANTOS	- SEF
2° Ten DE OLIVEIRA	- CCIEx
3° Sgt VALÉRIA FONSECA	A - SEF
Sd LUCIANO	- DGO
Sd WELINGTON	- SEF
Cb PAULO SANTOS	- SEF
	3° Sgt PEREIRA Cb THIAGO ARAÚJO Cb RÉRIS MÁRIO Cb GLADYSON Cb SILVA JÚNIOR Sd WANDERSON Sd GABRIEL Sd SANTOS 2° Ten DE OLIVEIRA 3° Sgt VALÉRIA FONSECA Sd LUCIANO Sd WELINGTON

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd DE OLIVEIRA - DGO; Cb MENDES - CPEx; e Cb LUIS SILVA - CPEx

Para o dia 25 JUN 16 sab

Perm Guararapes/QGEx	S Ten LÚCIO	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CABRAL	- D Cont
Cb D	Cb EDUARDO	- SEF
P3/QGEx	Cb NEVES	- CPEx
Bloqueio/QGEx	Cb NILTON	- DGO
Guarda/QGEx	Sd PORTELA	- D Cont
Garagem/QGEx	Sd MATIAS	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd PHILIPE	- 11 ^a ICFEx
Plantão Contg/SEF	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx

Para o dia 26 JUN 16 dom

Of Serviço/QGEx	2° Ten ALEX	SEF
Cb D	Cb FERNANDES	- CPEx
P1/QGEx	Cb ROMÃO	- SEF
Guarda/QGEx	Sd WANDELL	- CPEx
Garagem/QGEx	Sd IGOR	- DGO
Perm Contg/SEF	Sd OTÁVIO	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd RAFAEL	- SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag n

Para o dia 27 JUN 16 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GARCIA	- SEF
Garagem/QGEx	3° Sgt EVANDRO	- SEF
Cb D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Estac Delta/QGEx	Cb DJULIANO	- CPEx
Portaria Sul/QGEx	Sd DOUGLAS	- SEF
Guarda/QGEx	Sd OLIVEIRA JÚNIOR	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten MICHELLY	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt FORTES	- 11 ^a ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd HYCARO	- 11 ^a ICFEx
Plantão Contg/SEF	Sd LISBOA	- CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; e Sd OTÁVIO; ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb VITOR - CPEx; Cb NEVES - CPEx; e Sd PAULO COSTA - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 23 JUN 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, por ter retornado da guarnição de Juiz de Fora/MG, onde participou da Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, e estar pronto para o serviço.

Em consequência;

- 1) o Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Ch CPEx, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel ALEXANDRE PEREIRA BORGES, desta Secretaria, a ausentar-se do país com destino à cidade de Varadero, Cuba, no período de 26 JUN a 3 JUL 16, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a) do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução ao DIEx nº 154-SG4/SEF, de 22 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag no

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 23 JUN 16

- 1) A 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.
- 2) O Sd HIAGO SOUSA DA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, por término de licença paternidade e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Chefia do Serviço de Pessoal Civil - Substituição

O Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 6059911, passou a exercer, no período de 9 a 28 JUN 16, cumulativamente com as funções que já exerce, o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, código DAS-101.1, desta Secretaria, em virtude das férias da titular, publicadas no BI/SEF Nº 107, de 14 JUN 16, de acordo com o prescrito na Port nº 329-DGP/DCIP/SPC, de 5 OUT 06.

(Nota nº 949-SG1/SEF, de 22 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Seleção de Pessoal para o BRABAT 25 - Militares Pré-Selecionados

Por intermédio do DIEx nº 201-CPTMP - BRABAT 25/CMDO, de 17 JUN 16, o Cmt da 10^a Bda Inf Mtz informou que o Cap GILMAR SAMPAIO SANTOS e o 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, ambos desta Secretaria, foram pré-selecionados para integrar o universo para compor o BRABAT 25

(Nota nº 951-SG1/SEF, de 22 JUN 16)

Em consequência:

- a) os militares pré-selecionados deverão estabelecer ligação, desde já, com a 1ª Seç do BRABAT 25, para obter orientações acerca dos procedimentos necessários ao prosseguimento no processo seletivo; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag nº

2) Eleições 2016 - Transcrição

- "1. A presente Nota Informativa tem por finalidade dirimir questionamentos sobre o procedimento administrativo a ser dispensado aos militares candidatos; a propaganda nos aquartelamentos e residências jurisdicionadas ao Comando do Exército; e as requisições para o emprego de tropa no pleito eleitoral previsto para ocorrer no corrente ano.
- 2. Assim, colimando uniformizar o tratamento a ser dado ao assunto no âmbito da Força Terrestre, deve ser dispensada especial atenção aos dispositivos legais que disciplinam a matéria, particularmente os abaixo elencados:
- a) art. 15, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 97/1999 dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
 - b) art. 23, inciso XIV da Lei nº 4.737/1965 Código Eleitoral;
 - c) art. 45, 75 e 82, inciso XIV e § 4° da Lei n° 6.880/1980 Estatuto dos Militares;
- d) Lei nº 7.524/1986 dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião políticos ou filosóficos;
 - e) art. 37 e 39, § 3°, inciso I da Lei nº 9.504/1997 estabelece normas para as eleições;
- f) Dec nº 92.092/1985 dispõe sobre a participação em atividades político partidárias, no meio civil, dos militares da reserva remunerada e reformados;
- g) Resolução nº 23.450, de 10 NOV 15 estabelece o Calendário Eleitoral das eleições em 2016, alterada pelas Resoluções nº 23.454, de 15 DEZ 15, e nº 23.469, de 25 FEV 16, todas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- h) art. 2°, inciso II, alínea "c", e inciso IV, alínea "a" da Port n° 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências;
- i) Nota nº 014/A2-Circ/Gab Cmt Ex, de 15 AGO 2000 propaganda eleitoral em área sujeita à administração militar;
- j) Port nº 043-DGP, de 16 AGO 2000 estabelece orientações e procedimentos para a administração do pessoal quanto à situação do militar candidato a cargo eletivo de natureza política; e
- k) Parecer nº 122/CONJUR-MD/2007 dispõe sobre agregação do militar candidato a cargo eletivo, bem como o direito à percepção de vencimentos.
- 3. Deverão ser tomadas providências para que o oficial ou a praça que tenha solicitado registro de candidatura, comprovado mediante a apresentação da documentação, mesmo que tal pedido ainda não tenha sido homologado pela Justiça Eleitoral, e que preencha o requisito de tempo de serviço, seja passado à situação de agregado, a contar de 2 JUL 16.
- 4. A agregação dos militares candidatos será realizada pelo DGP, exceto dos oficiais e sargentos temporários, Sgt do Quadro Especial, alunos de órgão de formação de militares da reserva, cabos, soldados e taifeiros, que serão efetuadas pela RM enquadrante, consoante o estatuído no art. 2º, inciso IV, alínea "a" da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, que trata da delegação de competência para a prática de atos administrativos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag n

- 5. As OM dos militares candidatos deverão acompanhar o processo para, em caso de indeferimento ou de não homologação, informar de imediato ao DGP ou à RM enquadrante para reversão do militar ao serviço ativo.
- 6. Recomendo, ademais, o acompanhamento em todos os níveis do processo de alistamento dos militares candidatos, de modo a evitar que alguma candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral não seja publicada tempestivamente e o militar deixe de ser revertido ao serviço ativo da Força.
- 7. Caso haja interesse ou necessidade de mais detalhes para elucidação de caso concreto, segue, em anexo, o acervo completo das normas que tratam da matéria em questão e que foram mencionadas na presente mensagem. (Assn) General de Exército EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante do Exército."

(Solução a Msg F Nº 011-Cmt Ex, de 13 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a Asse 1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Prova Anual de Vida - Apresentação

- a) Conforme prescreve o § 1º do art. 18 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14, os Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, independente de estarem desobrigados da apresentação pessoal em seu Órgão Pagador, deverão, anualmente, verificar se as respectivas Declarações de Beneficiários encontram-se atualizadas e válidas, bem como a verificação de suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e dados cadastrais, conforme redação dada pelo art. 19 da Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14.
 - b) Militares que se enquadram na situação supracitada no mês de JUN 16:

POSTO	NOME	OM
Cel R/1	LUIZ FERNANDO TAPAJÓS DE FIGUEIREDO	CPEx
Cap R/1	JOSÉ FERNANDES MENDONÇA DA SILVA	DGO
Cap R/1	EDMAR MILHOMEM	DGE
1° Ten Refm	ANTONIO NODÁRIO MOURA DE LIMA	CPEx

(Solução aos DIEx nº 480/481-Sect/SSIP/EM, de 21 JUN 16)

(Nota nº 950-SG1/SEF, de 22 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag nº

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten LEANDRO OTÁVIO SIQUEIRA, do HMAB, nos seguintes termos: "o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO convém ser dispensado da atividade de orientação do dia 24 JUN 16".

(Nota nº 948-SG1/SEF, de 22 JUN 16)

Em consequência, dispensei o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria da atividade de orientação do dia 24 JUN 16.

5) Apreensão e Perícia de Substâncias Entorpecentes - Transcrição

"Sr Comandante / Chefe / Diretor,

- 1. Encaminho o Of nº 027, do STM, em anexo, tratando sobre apreensão e perícia de substâncias entorpecentes.
- 2. Recomendo aos Cmt/Ch/Dir de OM o estrito cumprimento ao que prescreve o Ofício supracitado, particularmente na necessidade de confecção completa e correta do Termo de Apreensão de Substância Entorpecente e da solicitação de exame do nível de Tetrahidrocanabinol (THC).
- 3. Reitero, portanto, a necessidade da obediência aos comandos legais estabelecidos nos art. 185 a 189, todos do CPPM, para apurar as condutas subsumidas no art. 290 do CPM. (Assn) Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante do Exército."

(Solução a Msg F Nº 010-Cmt Ex, de 9 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias das seguintes servidoras civis, desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Nome	Período Aquisitivo	De	Para
DULCINÉA BERNARDA DA SILVA		18 JUL 16 (10 dias)	20 JUL 16 (10 dias)
FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	2016	11 JUL 16 (10 dias)	15 JUL 16 (10 dias)
TERNANDA MOTINITA DOS SANTOS		24 OUT 16 (20 dias)	3 NOV 16 (20 dias)

(Solução aos DIEx nº 946-SG1/SEF, de 20 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

Com a finalidade de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Campinas/SP, no período de 25 a 29 JUL 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 11-SIPEO/S4/2ª ICFEx, de 7 JUN 16, os seguintes militares, da 2ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos São Paulo/SP - Campinas/SP - São Paulo/SP, conforme abaixo discriminado:

Posto	Nome	Diárias (R\$)		
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber
Cel	JOÃO RICARDO	4,5	211,50 (duzentos e onze reais e	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e
	NAVARRETE 7,		cinquenta centavos)	setenta e cinco centavos)
Cap	SILVIO FÉLIX DE	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
Сар	MORAIS	4,5	reais)	cinquenta centavos)
1° Sgt	HÉLIO MAURO	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
1 Sgt	VIANA MARTINS	4,3	reais)	cinquenta centavos)
10 Cat	RAILSON SILVA	1.5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
1° Sgt	AGUIAR	4,5	reais)	cinquenta centavos)
Total				3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um
				reais e vinte e cinco centavos)

Obs: o deslocamento dos militares será realizado com viatura da 2ª ICFEx.

(Nota nº 71-Asse 3/SEF, de 21 JUN 16)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 2ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o evento supracitado; e b) a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de São Luís/MA, no período de 24 a 28 OUT 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 719-S4/8ª ICFEx, de 10 JUN 16, os seguintes militares, da 8ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Belém/PA - São Luís/MA - Belém/PA, conforme abaixo discriminado:

D 4 .	N T	Diárias (R\$)		Diárias		D(D6)
Posto	Nome		Valor Unit	Valor Total	Passagens (R\$)	
Ten Cel	ALEXANDER FRANCISCO		239,70 (duzentos e trinta e		800,00 (oitocentos	
Tell Cel	DO NASCIMENTO	4,5	nove reais e setenta centavos)	reais e sessenta e cinco centavos)	reais)	
Maj	CARLOS EDUARDO	4,5	239,70 (duzentos e trinta e	1.078,65 (mil e setenta e oito	800,00 (oitocentos	
Iviaj	PEIXOTO CAUTIERO	4,3	nove reais e setenta centavos)	reais e sessenta e cinco centavos)	reais)	
Con	ROBSON MARTINS	4,5	200,60 (duzentos reais e	902,70 (novecentos e dois reais e	800,00 (oitocentos	
Cap	COSTA	4,3	sessenta centavos)	setenta centavos)	reais)	
2º Ten	GILBERTO DA CUNHA	4,5	200,60 (duzentos reais e	902,70 (novecentos e dois reais e	800,00 (oitocentos	
2 1011	ALVES	4,5	sessenta centavos)	setenta centavos)	reais)	
Total				3.962,70 (três mil, novecentos e sessenta	3.200,00 (três mil	
				e dois reais e setenta centavos)	e duzentos reais)	

(Nota nº 70-Asse 3/SEF, de 21 JUN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Pag n'

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.962,70 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) referente ao evento supracitado; e
 - b) a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERENCIA ELOGIOSA - Consignado pelo Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no México e aprovada por este Secretário

Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE

É com orgulho profissional que faço referência elogiosa ao Cel WASHINGTON, concludente do Curso de Administração Pública, realizado no Centro de Estudos do Exército e Força Aérea (CEEFA), neste país, por ter apresentado excelente rendimento escolar no decorrer das diversas avaliações pelas quais foi submetido, sendo alvo de diversas observações positivas por parte de seus pares e superiores dessa renomada instituição de ensino da Secretaria de Defesa Mexicana.

No decorrer do seu curso, mostrou tirocínio e muita coragem moral, para, de forma clara e sincera, expor seus pontos de vista e suas observações a respeito do conteúdo programático e da metodologia empregada, denotando uma firmeza de caráter, e um profissionalismo consciente o qual, contaminou seus companheiros mexicanos e demais estrangeiros. Militar inteligente, com larga bagagem profissional, não só estudou como influenciou seus companheiros de curso, trazendo sempre novas ideias e sugestões oportunas, contribuindo para a excelência dos conhecimentos recebidos e compartidos durante esse ano de estudo aqui no México.

Oficial de fácil trato, altamente sociável, sempre esteve presente em todas as atividades dessa Aditância, mostrando seu apreço e sua consideração com essa Organização Militar. Ressalto, nesse ínterim, sua cordialidade e perspicácia no seu relacionamento interpessoal, em especial com os militares mexicanos, onde angariou respeito e admiração de seus pares e superiores. Registro nesse elogio, que fui testemunha ocular dessa importante aproximação do Cel WASHINGTON com os demais alunos do seu curso, o que mostra seu alinhamento com os objetivos do Exército, que pode ser traduzido em poucas palavras: "sabe-se que o estudo e os conhecimentos adquiridos são importantes, mas, muito mais que isso, é fazer amigos e bem representar o Exército Brasileiro, as Forças Armadas e Brasil no México!"

De formação moral sólida, dedicou-se exclusivamente de segunda a sábado aos estudos e ao seu preparo físico, indispensável a qualquer militar e em especial no exterior.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 9

Cont BI Nº 114, de 23 JUN 16

Por fim, em nome de todos os integrantes dessa Aditância e da família militar aqui no México, desejo ao distinto companheiro Cel WASHINGTON um feliz retorno ao país, onde possa reencontrar seus familiares com muita saúde e paz, e que jamais se esqueça das amizades aqui construídas e que leve consigo e comparta os ensinamentos recebidos (INDIVIDUAL).
Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO Secretário de Economia e Finanças